



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **PORTARIA N.º: 289/2006.**

**“Designa nova Comissão para levantar, avaliar e classificar os móveis, equipamentos e utensílios que estão armazenados nos setores de arquivo e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, revoga a Portaria n.º: 275/2006, e dá outras providências.”**

O Prefeito Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de uma adequada conservação e segurança dos bens que encontram-se sob a guarda dos Setores de Arquivo e Almoxarifado desta Prefeitura, resolve:

Art. 1º ) Fica instituída uma nova comissão para levantar, avaliar e classificar os móveis, equipamentos e utensílios que estão armazenados nos Setores de Arquivo e Almoxarifado desta Prefeitura.

Art. 2º ) A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Sr. Paulo Roberto Delgado Costa Reis

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Eduardo Barbosa Fraga;  
Jairo Batista Alcici;  
Marcelo Eduardo da Mata.  
Monique Duarte Coelho;  
Sergio Alves dos Santos;

#### **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:**

Sr. Pedro Paulo de Abreu

Art. 3º ) Os móveis, equipamentos e utensílios, objetos desta Portaria, deverão ser classificados, através de planilha, da seguinte forma:

1. APTO PARA LEILÃO
2. APTO PARA INCINERAÇÃO
3. REAPROVEITÁVEL



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º ) A Comissão terá o prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar à Secretária Municipal de Administração a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 5º ) Esta Portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º ) Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as dispostas através da Portaria nº.: 275/2006, de 17 de julho de 2006.

**Prefeitura Municipal de lagoa Santa em, 20 de setembro de 2006.**

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**